DECRETO Nº 5.058 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Interdita logradouro público para realização do ensaio do Bloco Carnavalesco Cata Corno.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 21 do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização de ensaio do Bloco Carnavalesco Cata Corno.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do ensaio do Bloco Carnavalesco Cata Corno, conforme discriminado abaixo:

Logradouro	Trecho	Dias	Horário
Rua General Ferreira do Amaral	Interdição Parcial – da Boutique do Argeu até o antigo Banco do Brasil.	20 de janeiro de 2018.	17h às 02h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 17 de janeiro de 2018.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 18/01/2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 Bim nº 444
Rúbrica
Mat. 01/2450